



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2012 – São Paulo, segunda-feira, 30 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 274ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, iniciada às dezessete horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JÚNIOR, MAIRAN MAIA, CARLOS MUTA e ALDA BASTO; e os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e PAULO FONTES, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, CECÍLIA MARCONDES e THEREZINHA CAZERTA, em razão de férias; DIVA MALERBI, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e NERY JÚNIOR justificadamente.

Procurador Regional da República da Terceira Região, Doutor Elton Venturi.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 273ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

Na seqüência, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou os Atos nºs 11.172, 11.173, 11.196, 11.201, 11.204, 11.205, 11.206, 11.207 e 11.208.

Por fim, o Órgão Especial, à unanimidade, aprovou o Plano de Obras 2012 a 2015, atualizado em junho de 2012. Inexistindo feitos a serem apreciados na sessão e nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Eu, (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 25 de julho de 2012. (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 311ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, iniciada às quatorze horas e vinte e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, PEIXOTO JÚNIOR, THEREZINHA CAZERTA, NERY JUNIOR, CARLOS MUTA e ALDA BASTO; e os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, VERA JUCOVSKY, LUIZ STEFANINI, ANTONIO CEDENHO e PAULO FONTES, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE,

SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA, em razão de férias; e DIVA MALERBI, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Monica Nicida Garcia.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 310ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

IP-SP 909 0002070-22.2006.4.03.6123

2006.61.23.002070-0

RELATORA: DES.FED. ALDA BASTO

AUTOR : Justiça Publica

INVEST : EDMIR JOSE ABI CHEDID

INVEST : ELMIR KALIL ABI CHEDID

ADV : SERGIO ANTONIO DALRI e outro

ADV : GUSTAVO DALRI CALEFFI

"Prosseguindo, o Órgão Especial, por unanimidade, julgou: a) quanto aos fatos de que trata o auto de infração nº 35.889.973-9, declarou, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 11.941/2009, a suspensão da pretensão punitiva estatal e do curso do prazo prescricional, pelo tempo em que a empresa permanecer incluída no programa de parcelamento do débito; b) quanto a Edmir José Abi Chedid e especificamente no que concerne ao auto de infração nº 35.889.971-0, recebeu parcialmente a denúncia, por ter infringido, nos períodos de outubro de 1999 a fevereiro de 2000 e de abril de 2000 a julho de 2000, o disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/1990; c) quanto a Elmir Kalil Abi Chedid, e também no que diz com o auto de infração nº 35.889.971-0, recebeu a denúncia, por ter infringido, nos períodos de outubro de 1999 a fevereiro de 2000 e de abril de 2000 a agosto de 2000, o disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/1990, e, também pela acusação de haver violado, em outubro de 2000, fevereiro de 2001, março de 2001, junho de 2001, julho de 2001, outubro de 2001, dezembro de 2001, janeiro de 2002, fevereiro de 2002, agosto de 2002 e novembro de 2002, o disposto no artigo 337-A, inciso I, do Código Penal; d) quanto aos fatos ocorridos entre janeiro de 1999 e setembro de 1999, também alcançados pelo auto de infração nº 35.889.971-0 (cf. f. 83-85 do apenso I), e que considerou não atingidos pela prescrição da pretensão punitiva estatal, rejeitou o pedido de declaração de extinção da punibilidade formulado pelo Ministério Público Federal, determinando, por conseguinte, a extração de cópia integral dos autos e dos apensos e o respectivo envio ao e. Procurador-Geral da República, para os fins do artigo 28 do Código de Processo Penal; por fim, determinou o desentranhamento e o encaminhamento das peças de f. 146-150 e de f. 170-180 ao Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista, SP, a fim de que sejam juntadas aos autos de inquérito policial nº 0002981-22.2006.4.03.6127, nos termos do voto retificado da Desembargadora Federal ALDA BASTO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JÚNIOR, SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum) e NERY JÚNIOR. Ausente, ocasionalmente, o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA e DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum)."

Adentrou o recinto, às quatorze horas e trinta minutos, o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, convocado para compor quórum.

Na sequência, o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, na qualidade de membro mais antigo da Corte presente à sessão, pediu a palavra para saudar a representante do Ministério Público Federal, Doutora Monica Nicida Garcia, atual Chefe da Procuradoria Regional da República, assim como a Doutora Janice Agostinho Barreto Ascari, Procuradora-Chefe Substituta, ambas eleitas por seus pares e empossadas em 29 de junho passado. A manifestação contou com a expressa adesão do Colegiado e da Presidência, que, atendendo solicitação do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, determinou a expedição de ofício pertinente a essa eleição. A Excelentíssima Procuradora-Chefe agradeceu as gentis palavras e reiterou a disposição do Ministério Público Federal em continuar trabalhando ao lado do Poder Judiciário, especialmente neste Tribunal.

0001 Verdad-SP 382 0005450-65.2010.4.03.6106 - publicidade restrita

RELATOR: DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

ADV : MARCOS ALVES PINTAR

ADV : FABIO SAICALI

"O Órgão Especial, por maioria, deferiu o pedido de suspensão do prazo prescricional, desde a propositura da exceção, e não admitiu a exceção da verdade, nos termos do voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ROBERTO

HADDAD, PEIXOTO JUNIOR, CARLOS MUTA, ALDA BASTO, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), ANTONIO CEDENHO (convocado para compor quórum) e PAULO FONTES (convocado para compor quórum). Vencidos os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JUNIOR e LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum) que admitiam a exceção da verdade. Declarou suspeição o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SuExSe-MS 2941 0036337-80.2011.4.03.0000(0001231242010403

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : União Federal

ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

INTERES: Ministério Público Federal

PROC : CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, CARLOS MUTA, ALDA BASTO, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum) e ANTONIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, NERY JUNIOR, LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum) e PAULO FONTES (convocado para compor quórum) que lhe davam provimento. Declarou suspeição o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-MS 2944 0039433-06.2011.4.03.0000(0001400742011403

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : União Federal

ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

PARTE A: Ministério Público Federal

PROC : CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, PEIXOTO JUNIOR, THEREZINHA CAZERTA, CARLOS MUTA, ALDA BASTO, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum) e ANTONIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, NERY JUNIOR, LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum) e PAULO FONTES (convocado para compor quórum) que lhe davam provimento. Declarou suspeição o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-SP 2904 0011653-28.2010.4.03.0000(0004161032010403

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : União Federal

ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

INTERES: ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 15A REGIAO AMATRA XV

ADV : CLAUDIO JOSE ABBATEPAULO

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, PEIXOTO JUNIOR, NERY JUNIOR, CARLOS MUTA, ALDA BASTO, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), ANTONIO CEDENHO (convocado para compor quórum) e PAULO FONTES (convocado para compor quórum). Vencida a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA que lhe dava provimento. Declarou suspeição o Desembargador Federal ROBERTO HADDAD. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA CC-SP 13159 0023411-67.2011.4.03.0000(0004717202010403

RELATOR: DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

PARTE A: MARIA IZILDA MOREIRA TURRI

ADV : DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA GODOY

PARTE R: União Federal

ADV : TÉRCIO ISSAMI TOKANO

SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"O Órgão Especial, por maioria, julgou improcedente o conflito para o fim de declarar a competência do Juízo Federal da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo/SP, suscitante, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente PEIXOTO JUNIOR (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JUNIOR, CARLOS MUTA, ALDA BASTO, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), ANTONIO CEDENHO (convocado para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO e ROBERTO HADDAD. Vencidos os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA e ANDRÉ NABARRETE que julgavam procedente o conflito para declarar a competência do Juízo Federal da 3ª Vara de São Paulo/SP, suscitado. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA CC-SP 13309 0034531-10.2011.4.03.0000(0011874742011403

RELATOR: DES.FED. PEIXOTO JUNIOR

PARTE A: ABRANTES E CIA LTDA -EPP

ADV : ANTONIO RULLI NETO

PARTE R: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT

SUSTE : DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARAES SEGUNDA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA SEXTA TURMA

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o conflito para o fim de declarar a competência da Desembargadora Federal Regina Costa, da Sexta Turma, integrante da Segunda Seção, suscitada, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente PEIXOTO JUNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, NERY JUNIOR, CARLOS MUTA, ALDA BASTO, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), ANTONIO CEDENHO (convocado para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE e ROBERTO HADDAD. Impedido o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

Foram apreciados 07 (sete) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e cinco minutos. Eu, (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 25 de julho de 2012. (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0000950-67.2012.4.03.0000/SP 2012.03.00.000950-7/SP
ADV : DULCINEIA NASCIMENTO ZANON TERCENIO
RELATOR : DES. FED. SALETTE NASCIMENTO - ÓRGÃO ESPECIAL

Fls. 73/75:

"(...)

Assim, tendo o Ministério Público, titular da ação penal, concluído que o fato é atípico, é o caso de se dar por encerrada a investigação, mediante o arquivamento destes autos de inquérito, uma vez que restou demonstrado que o fato constitui irrelevante penal.

Desta forma, acolho o requerimento ministerial e determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com as cautelas de praxe.

Dê-se ciência.

São Paulo, 16 de julho de 2012."

(a) SALETTE NASCIMENTO - Desembargadora Federal Relatora

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0019924-89.2011.4.03.0000/SP

2011.03.00.019924-9/SP

RELATOR : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
IMPETRANTE : Ministério Público Federal
PROCURADOR : ANA LETICIA ABSY
IMPETRADO : JUÍZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SÃO PAULO SP
INTERESSADO : Justiça Pública
LITISCONSORTE : I. S. DE S.
PASSIVO : I. S. DE S.
CODINOME : I. S. DE S.
No. ORIG. : 00055124020114036181 8P Vr SÃO PAULO/SP

Processo julgado na sessão ordinária de 19/07/2012. Acórdão indisponível devido ao caráter sigiloso.

PRIMEIRA SEÇÃO
PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de agosto de 2012, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AR 6411 0033545-61.2008.4.03.0000 200760000116378 MS

2008.03.00.033545-6

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
AUTOR : MARIA GLORIA FREITAS ALMEIDA e outros
ADV : ALDO MARIO DE FREITAS LOPES
RÉU : Uniao Federal
LIT.PAS : MARIA APARECIDA DE QUEIROZ
ADV : ADRIANA BARBOSA LACERDA e outros
ADV : MARCELLE PERES LOPES

00002 AR 8343 0030740-33.2011.4.03.0000 200961200038854 SP

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI
RÉU : SAHUD DINAH FARAH ROMIO
ADV : CARLOS GUSTAVO MENDES GONÇALEZ

00003 EIfNu 24809 0007823-84.2001.4.03.6106

2001.61.06.007823-0

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
EMBTE : A. M. S. DE C.
ADV : ALOYSIO FRANZ YAMAGUCHI DOBBERT
EMBDO : Justica Publica
Anotações : SEGREDO JUST.

00004 EIfNu 45435 0012939-51.2009.4.03.6119 001293951200940 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
EMBTE : NICOLAE LUCIAN PRALL reu preso
ADV : ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBTE : ELENA CONSTANTINESCU reu preso
ADV : ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
EMBDO : Justica Publica

00005 MS 337757 0015995-14.2012.4.03.0000 001081939200740 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : ANDRE LIBONATI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
INTERES : EDESIO CARLOS VERONEZZI

00006 EIfNu 37137 0005669-18.2008.4.03.6181

2008.61.81.005669-0

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
EMBTE : A. F. D.
EMBTE : A. J. S.
EMBTE : G. R. DA S. B.
EMBTE : V. A. R.
EMBTE : S. K. R.
EMBTE : C. R. D.S
ADV : ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
EMBDO : Justica Publica
PARTE R : E. W. B. N.S
ADV : CANDIDA MARIA GALVÃO BARBOSA DORETO
ADV : CANDIDA MARIA GALVAO BARBOSA DORETO
PARTE R : E. F. DA S. A.
ADV : MARCOS AURELIO PINTO
PARTE R : F. M. M.
ADV : MARCO POLO LEVORIN
PARTE R : J. C. D. B. A.
ADV : PAULO SERGIO LEITE FERNANDES
EXT PNB : M. C. B.
EXT PNB : S. S. L.
EXT PNB : A. C. N. falecido
Anotações : SEGREDO JUST.

00007 RvC 799 0018210-94.2011.4.03.0000 000855028200640 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : PEDRO PAULO MARCONI reu preso
REQDO : Justica Publica

00008 RvC 853 0003986-20.2012.4.03.0000 000058342200340 SP

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : AQUIRA MIAZAKI
ADV : HELOISA ELAINE PIGATTO
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

00009 MS 336702 0010113-71.2012.4.03.0000 001277004201140 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : Ministerio Publico Federal

ADVG : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

00010 EI 730147 0024443-63.1999.4.03.6100

1999.61.00.024443-8

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
EMBTE : MARTEX S/A COM/ E ADMINISTRACAO
ADV : SIMONE MEIRA ROSELLINI
ADV : DANIELA NISHYAMA
EMBDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00011 EI 714379 0012655-37.1999.4.03.6105

1999.61.05.012655-3

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
EMBTE : IRMAOS FLAMINIO E CIA LTDA e outros
ADV : EDILSON JAIR CASAGRANDE
EMBDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00012 EI 878318 0007657-93.1999.4.03.6115

1999.61.15.007657-2

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBDO : M J DA SILVA E SILVA LTDA
ADV : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA
ADV : RENATA GUSTI DE PAULA E SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP
Anotações : DUPLO GRAU

00013 RvC 431 0028077-92.2003.4.03.0000 199961100038526 SP

2003.03.00.028077-9

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
REVISORA : JUIZA CONV RAQUEL PERRINI
REQTE : DIVANZIR RIBEIRO ROCHA reu preso
ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES MATOS (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

00014 MS 295192 0005307-74.2004.4.03.6110

2004.61.10.005307-0

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARISA SACILOTTO NERY
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TATUI SP
INTERES : IVAN APARECIDO DE OLIVEIRA

00015 MS 308880 0026436-93.2008.4.03.0000 9700566021 SP

2008.03.00.026436-0

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : JANETE PIRES
ADV : JANETE PIRES
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
INTERES : VALDOMIRO DOS SANTOS TIBURCIO e outros

00016 MS 334956 0038037-91.2011.4.03.0000 001026575200540 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : Ministerio Publico Federal
ADVG : ANDRE LIBONATI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
INTERES : JOSE REINALDO FERNANDES

00017 AR 5981 0007917-70.2008.4.03.0000 200261270020029 SP

2008.03.00.007917-8

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RÉU : REGINA HELENA LOPES DE ALMEIDA espolio
REPTE : LUCIANE LOPES DE ALMEIDA
ADVG : MARCO ANTÔNIO NOGARA

00018 RvC 745 0031666-48.2010.4.03.0000 000969063200740 SP

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REQTE : CARLOS CESAR LOPES DE SOUZA reu preso
REQDO : Justica Publica

00019 RvC 697 0042572-34.2009.4.03.0000 200861190021366 SP

2009.03.00.042572-3

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REQTE : R. B. reu preso
ADVG : MAIRA SANTOS ABRAO (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica
Anotações : SEGREDO JUST.

00020 EIfNu 44347 0011670-82.2009.4.03.6181 001167082200940 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
EMBTE : CHANEE YVONNE TRUTER reu preso
ADV : EVA INGRID REICHEL BISCHOFF
EMBDO : Justica Publica
PARTE R : JUMA KHALID MWILLONGO reu preso
ADVG : MARIANE BONETTI SIMAO (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20 de julho de 2012.

SALETTE NASCIMENTO
Vice-Presidente